

**ORIENTAÇÕES SOBRE NOVAS DATAS DE RECURSOS
ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2020 – DPR/GAM**

Prezados senhores e senhoras,

Belo Horizonte, 27/06/2019

Devido a problemas na manutenção do sistema de informática da instituição, ocorridos no feriado do dia **20/06/2019**, os e-mails de recursos enviados podem não ter sido entregues aos respectivos endereços na sua totalidade. Tendo em vista essa possibilidade, a Diretoria de Promoção - DPR disponibiliza novas datas para recursos e agendamentos dos atendimentos presenciais.

Segue o novo cronograma:

1. O município poderá recorrer da pontuação provisória até o dia **02/07/2019** (terça-feira), até às 23h59min., **impreterivelmente**, por meio de mensagens de *e-mail* para os endereços eletrônicos de cada Quadro, conforme tabela abaixo:

PEDIDOS DE REVISÃO RELATIVOS AOS QUADROS/CONJUNTOS DOCUMENTAIS	SIGLAS	ENDEREÇO PARA ENVIO
Quadro I/Conjunto Documental A	QIA	icmsq1a@iepha.mg.gov.br
Quadro I/Conjunto Documental B	QIB	icmsq1b@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental A	QIIA	icmsq2a@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental B e Quadro III/Conjunto Documental A	QIB/QIIIA	icmsq2b-q3a@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental C e Quadro III/Conjunto Documental B	QIIC/QIIIB	icmsq2c-q3b@iepha.mg.gov.br

2. Na mensagem do *e-mail* do recurso, no campo 'ASSUNTO', o município deve informar: NOME DO MUNICÍPIO – QUADRO e CONJUNTO DOCUMENTAL (a que se refere o

**ORIENTAÇÕES SOBRE NOVAS DATAS DE RECURSOS
ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2020 – DPR/GAM**

recurso) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO (que consta na Ficha de Análise). Deverá estar claro o nome do solicitante; a função ou o cargo ocupado e as razões detalhadas do pedido de revisão. Ressaltamos que “não poderão ser anexados novos dados ou documentos” (DN CONEP 06/2018, artigo 8º, §2º).

3. O IEPHA/MG responderá até o dia **10/07/2019**, até às 23h59min. (quarta-feira), aos recursos encaminhados no prazo. Sendo o recurso acatado ou não, o analista responderá no próprio *e-mail* e será postada uma nova ficha no *site FTP*.
4. Na data de **11/07/2019** (quinta-feira) será enviado um ofício de orientações sobre o agendamento e o atendimento presencial, caso a resposta ao pedido de recurso, por *e-mail*, não tenha sido tecnicamente satisfatória (DN CONEP 06/2018, artigo 8º, §6º).
5. Nos dias **11/07/2019** (quinta-feira), **12/07/2019** (sexta-feira) e **15/07/2019** (segunda-feira) será realizado o agendamento telefônico para o atendimento presencial.
6. Este atendimento ocorrerá nos dias **16 e 17/07/2019** (terça e quarta-feira), das 8h às 17 horas, na sede do IEPHA/MG, na Rua Aimorés, 1697, Belo Horizonte.
7. A publicação da pontuação definitiva ocorrerá no *site* do IEPHA/MG a partir das 18 horas do dia **19/07/2019** (sexta-feira).

Ressaltamos que os municípios que enviaram e-mail para interposição de recursos no final de semana do feriado (**20/06/2019 a 24/06/2019**) devem, por segurança, **reencaminhar** os pedidos de recurso para os respectivos e-mails de cada quadro, conforme informado no ofício “Orientações sobre os recursos ICMS Patrimônio Cultural exercício 2020 – DPR/GAM” publicado no site oficial do IEPHA no dia 13/06/2019.

Clarice de Assis Libânio

Diretoria de Promoção/DPR

Rodolfo Ataíde da Silva

Gerência de Articulação com os Municípios/GAM